

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Conclusão da Aquisição da CERON

A ENERGISA S/A (“Energisa” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, em atendimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às informações divulgadas pela Companhia no fato relevante de 30 de agosto de 2018, que, nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos (“Edital”) relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão (“Leilão”), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (“Eletrobras”), do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron (“Ceron”) para a Energisa.

Seguem as condições previstas no Edital e suas respectivas datas de conclusão:

- (a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (“CADE”), finalizada em 25 de setembro de 2018;
- (b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), finalizada em 28 de setembro de 2018;
- (c) Realização, por parte da Eletrobras, de conversão de dívida com a Ceron em capital social no valor total de R\$ 1.832,9 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, concluída após Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 23 e 29 de outubro de 2018;
- (d) Liquidação financeira, pela Energisa, da compra das ações de emissão da Ceron, objeto da operação de venda à Eletrobras, concluída nesta data; e
- (e) Pagamento integral, nesta data, pela Energisa, da remuneração devida à B3, concluída nesta data.

Em função do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Companhia recebeu as 2.599.666.099 ações ordinárias de emissão da Ceron representativas de 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) assinado nesta data entre a Energisa e a Eletrobras. Além do Contrato, a Companhia também firmou, nesta data, o Acordo de Acionistas da Ceron, com a Eletrobras.

A Companhia também realizou, nesta data, (i) o aumento de capital obrigatório de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) a assinatura do contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União, nos termos da lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia deverá adquirir as ações ordinárias da Ceron que não forem adquiridas pelos empregados e aposentados da Ceron, representativas de 10% do seu capital social.

Em relação a assunção da Eletroacre, a Companhia informa que a Assembleia Geral da Energisa para assunção da distribuidora está prevista para ocorrer em dezembro de 2018.

A Energisa se compromete a manter o mercado informado acerca dos desdobramentos da Operação e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.
Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores